

RESOLUÇÃO Nº 638, DE 08 DE ABRIL DE 1997

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 665

Revoga a Resolução nº 373, de 08-07-82.

**O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA,**  
com base no Art. 16, alínea “f” da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 e na alínea “n” do Art. 3º da Resolução nº 04, de 28 de julho de 1969,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Revogar a Resolução nº 373, de 08 de julho de 1982, que autoriza pagamento de gratificação de presença aos membros do CFMV e CRMVs.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sala das Seções, em Brasília-DF., aos oito dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e sete.

Méd.Vet.**Jorge Rubinich**  
Presidente  
CRMV-MG N.º 0180

Méd.Vet.**Eduardo Luiz Silva Costa**  
Secretário-Geral  
CRMV-SE N.º 0037